

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

**Termo de Fomento/Colaboração:** nº 005/2024

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OSC:** Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta

**CNPJ:** 42.151.457/0001-47

**Lei Específica:** Lei 2.960/2023

**Empenho:** 377/2024

**Período/Mês:** MARÇO/2024

**Objeto:** Ministras aulas de Flauta e Violão

### RELATÓRIO

#### 1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

O projeto constitui-se de ministrar aulas de Violão Popular para crianças, adolescentes e jovens com idade entre 6 até 18 anos, e de aulas de Flauta Doce para crianças, adolescentes e jovens com idade entre 8 a 18 anos.

Ministrar 138 aulas de flauta, 3 aulas por semana, divididas em 3 turmas de até 10 alunos cada.

Ministrar 90 aulas de violão, sendo 2 por semana, divididas em 2 turmas de até 4 alunos cada.

**A frequência mínima mensal, por turma, será de no mínimo 50% de efetiva participação dos alunos.**

#### 2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As atividades realizadas nas aulas de **FLAUTA** do mês de MARÇO, contendo 3 turmas, sendo a Turma A com 7 alunos, Turma B com 10 alunos, Turma C com 7 alunos, tendo 24 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 91 % de frequência, a Turma B obteve 91% de frequência, e a Turma C obteve 91% de frequência.

Nas aulas de **VIOLÃO**, na Turma A com 4 alunos, e a Turma B com 4 alunos, tendo 7 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 96% de frequência, e a Turma B obteve 91% de frequência.

#### 3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 2.700,00

**4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;**

Considero que as metas previstas foram alcançadas, não houve necessidade de conferência documental, ficando assim a cargo do Gestor.

**5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias.

### **Conclusão**

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 26 de Abril de 2024.

**Evelyn Andressa Benedett dos Santos**  
Assessora Administrativo  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 8738